



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA n° 0004/2019
Secretaria Geral de Planejamento e Administração
De 06 de março de 2019

AMPLIAR A CARGA HORÁRIA

MARCIEL MATUSZEWSKI, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

CONSIDERANDO

A complexidade das vinte metas, das estratégias estabelecidas pela Lei Municipal N° 977 de 24 de junho de 2015 que aprovou o “Plano Municipal de Educação-PME do Município de São José do Cerrito e dá outras providências”.

O processo de monitoramento e avaliação do PME que significa uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social, de qualificar ano a ano a execução das metas, apontando as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso, incorporando ao plano o caráter de flexibilidade, aproximando a gestão educacional das necessidades da comunidade em prol do estudante;

RESOLVE:

Art. 1° - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** da Coordenadora de Ensino **ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF 808.218.809-00, efetiva pelo Concurso Público n° 001/1998, matrícula 252, com 12 horas semanais para atribuir como Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, as funções do monitoramento contínuo do Plano Municipal de Educação-Lei Municipal N° 977 de 24 de junho de 2015, **no período de 1° de fevereiro a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 08/05/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 08/05/2019

Mara Marcon

São José do Cerrito, 06 de março de 2019.

Marciel Matuszewski
MARCIEL MATUSZEWSKI
Secretário de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 06/03/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 06 de 03 de 19

Stuônico O-R

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 08/05/2019

Mara Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 08/05/19

Protocolo 1292

Pag. 26 v/A

SJC em 06/03/2019

Stuônico O-R

Prefeitura Municipal